
Fwd: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

1 mensagem

De: Secretaria de Planejamento <planejamento@santanadoparaiso.mg.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 14:04

Para: [REDACTED]

Assunto: Re: Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV.

Boa tarde [REDACTED];

De acordo com o poder público municipal, junto a Procuradoria, vimos que consta no plano diretor no art. 64, parágrafo 2º, a obrigatoriedade do **EIV Estudo de Impacto de Vizinhança** para edificações similares a Presídios e quartéis, como é o caso do Centro Sócio Educativo em questão.

Porém, em consulta aos técnicos da Agência Metropolitana, seguindo as seguintes considerações: interesse público; distância da comunidade e que todo o estudo referente à viabilidade construtiva e impacto ambiental, no que se refere ao único empreendimento "vizinho" ao objeto deste, que é o aeroporto, foi devidamente realizado e aprovado; considera-se que não será necessária apresentação do EIV, sendo portanto, dispensado por esta Secretaria para que não impacte seus custos e atrase ou inviabilize a obra.

Atenciosamente;

Secretaria de Planejamento

Telefone/WhatsApp: (31) 3251-6757

planejamento@santanadoparaiso.mg.gov.br

Município de Santana do Paraíso.